



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03990, de 25 de setembro de 2018

DECRETO Nº 03990/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 12.202,11 (doze mil duzentos e dois reais e onze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	447	MEDUNI	151	8.774,11
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420	PFVS	150	1.468,00
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	489	IPVS	150	1.960,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.202,11

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	12.202,11
TOTAL DE RECURSOS	12.202,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de setembro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata	
O referido é verdade e dou fé.	
Borda da Mata, <u>25/09/2018</u>	
Nome:	<u>Carolina m. Trotta</u>
RG:	<u>Carolina Mendes Trotta</u> MASP 2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata